



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 55 /2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o art. 22, § 2º, da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, preve a adoção de guias de contratação sustentáveis já publicados por órgãos públicos;

CONSIDERANDO que a Advocacia-Geral da União – AGU possui um Guia Nacional de Contratações Sustentáveis que vários tribunais locais já adotam, como orientação supletiva;

CONSIDERANDO a análise e sugestão da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – COMGPLS e do Núcleo de Gestão Socioambiental – NGSA para adoção, por parte da Administração, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU, para fins de atendimento da Resolução CNJ nº 400/2021;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo eletrônico nº 2024.034.942;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU como regramento norteador e complementar ao Manual de Contratação do TJPB e aos ditames da Resolução TJPB nº 13/2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe de 06.09.2024